Fls: Nº 11
Proc: Nº 0596/2021

LEI Nº 2.819, DE 30 DE ABRIL DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 2.053, DE 1º DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Lei n.º 2.053, de 1º de abril de 2011, a viger com a seguinte alteração:

"**Art. 7º.** .....
.....
II - .....
.....
e) 2 (dois) representantes de entidades de ensino superior, técnico e/ou médio, sediadas no Município de Barueri;"

Art. 2º Revoga-se a alínea "f" do inciso II do artigo 7º da Lei n.º 2.053, de 1º de abril de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 30 de abril de 2021.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 5 / 5 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
19-MAI-2021 09:48 001373 2-2